



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE METODOLOGIA DA
EDUCAÇÃO
ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA



EDITAL INTERNO Nº 1/2023 – MEPECBio/DME/CE/UFPA

**PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE MONITORES – NO PROJETO DE ENSINO -
METODOLOGIAS E PRÁTICAS DOCENTES NO ENSINO DE CIÊNCIAS E BIOLOGIA E EM
PEDAGOGIA: CONTRIBUIÇÕES PARA A FORMAÇÃO DE PROFESSORES (MEPECBio) DO
DEPARTAMENTO DE METODOLOGIA DA EDUCAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO PARA OS
PERÍODOS LETIVOS 2022.2 e 2023.1**

O COORDENADOR E ORIENTADORES DO PROJETO DE ENSINO - METODOLOGIAS E PRÁTICAS DOCENTES NO ENSINO DE CIÊNCIAS E BIOLOGIA E EM PEDAGOGIA: CONTRIBUIÇÕES PARA A FORMAÇÃO DE PROFESSORES (MEPECBio), DO DEPARTAMENTO DE METODOLOGIA DA EDUCAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (DME/CE/UFPA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o presente Edital para seleção do corpo docente habilitado a compor o quadro de Monitores (bolsista e voluntários) dos componentes curriculares vinculados ao “Projeto Metodologias e práticas docentes no Ensino de Ciências e Biologia e em Pedagogia: contribuições para a formação de professores (MEPECBio)” sob a responsabilidade de docentes deste Departamento, selecionados e regido pelo Edital nº 4/2023 - PRG - CPPA - Programa de Monitoria - Períodos Letivos 2022.2 e 2023.1 (MONITORIA).

1 - QUADRO DE VAGAS DISPONÍVEIS E DETALHES DO PROCESSO SELETIVO PARA CADA COMPONENTE CURRICULAR

1.1 - DADOS DO COMPONENTE CURRICULAR INTEGRANTE DO PROJETO DE ENSINO	
Nome do Componente Curricular	METODOLOGIA E INSTRUMENTAÇÃO PARA O ENSINO DE BIOLOGIA
Código do Componente Curricular Principal	1302362
Quantidade de Vagas para Monitor(a) Bolsista	01
Quantidade de Vagas para Monitor(a) Voluntário(a)	01
Data/Horário/Local de Realização do Exame de Seleção (N1)	30 de março de 2023 Às 16:00horas Local de Apresentação do Candidato para a Prova: Pelo menos até 15 minutos antes no DME/CE/UFPA.
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO PROCESSO SELETIVO	
Conteúdo estudado na disciplina em períodos anteriores.	
1.2 - DADOS DO COMPONENTE CURRICULAR INTEGRANTE DO PROJETO DE ENSINO	
Nome do Componente Curricular	ENSINO DE CIÊNCIAS
Código do Componente Curricular Principal	1302321



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE METODOLOGIA DA
EDUCAÇÃO
ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA



Quantidade de Vagas para Monitor(a) Bolsista	00
Quantidade de Vagas para Monitor(a) Voluntário(a)	01
Data/Horário	30 de março de 2023 Às 16:00horas Local de Apresentação do Candidato para a Prova: Pelo menos até 15 minutos antes no DME/CE/UFPA.
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO PROCESSO SELETIVO	
Conteúdo estudado na disciplina em períodos anteriores.	
1.3 - DADOS DO COMPONENTE CURRICULAR INTEGRANTE DO PROJETO DE ENSINO	
Nome do Componente Curricular	EDUCAÇÃO MEIO AMBIENTE E SAÚDE NAS ESCOLAS
Código do Componente Curricular Principal	1302497
Quantidade de Vagas para Monitor(a) Bolsista	00
Quantidade de Vagas para Monitor(a) Voluntário(a)	02
Data/Horário	30 de março de 2023 Às 16:00horas Local de Apresentação do Candidato para a Prova: Pelo menos até 15 minutos antes no DME/CE/UFPA.
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO PROCESSO SELETIVO	
Conteúdo estudado na disciplina em períodos anteriores.	
1.4 - DADOS DO COMPONENTE CURRICULAR INTEGRANTE DO PROJETO DE ENSINO	
Nome do Componente Curricular	SEMINÁRIO TEMÁTICO EM EDUCAÇÃO VII
Código do Componente Curricular Principal	1302332
Quantidade de Vagas para Monitor(a) Bolsista	00
Quantidade de Vagas para Monitor(a) Voluntário(a)	01
Data/Horário	30 de março de 2023 Às 16:00horas Local de Apresentação do Candidato para a Prova: Pelo menos até 15 minutos antes no DME/CE/UFPA.
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO PROCESSO SELETIVO	



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE METODOLOGIA DA
EDUCAÇÃO
ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA



Conteúdo estudado na disciplina em períodos anteriores.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 - O Programa de Monitoria tem como objetos a formação complementar dos alunos dos cursos de graduação presencial e a distância da UFPB, despertando o interesse pela carreira docente, promovendo a cooperação acadêmica entre discentes e docentes; e contribuindo para a melhoria da qualidade de Ensino, bem como para o apoio e o assessoramento operacional das atividades didáticas desempenhadas pelo corpo docente da UFPB.

2.2 - As atividades didático-pedagógicas discentes referentes à Monitoria, sob a orientação dos docentes que ministram o componente curricular objeto da monitoria, serão exercidas por estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação presencial e a distância que atendam às normas estabelecidas neste Edital e no Edital nº 4/2023 - PRG - CPPA - Programa de Monitoria - Períodos Letivos 2022.2 e 2023.1 (MONITORIA); e no presente edital, conforme detalhamento constante no item 1 deste edital.

2.3 - Cada monitor (bolsista ou voluntário) desempenhará suas atribuições sob a orientação de um ou mais docente(s) orientadores e será responsável por prestar apoio didático e tecnológico aos discentes regularmente matriculado no componente curricular diretamente vinculado ao Projeto de Ensino, bem como no suporte operacional aos docentes, durante a execução das atividades didáticas presenciais; remotas e/ou híbridas, conforme os objetivos traçados em cada Projeto de Ensino do Programa de Monitoria listado no item 1 deste Edital.

2.4 - A inscrição do candidato implicará na aceitação total e incondicional das disposições e instruções constantes neste Edital e no Edital nº 4/2023 - PRG - CPPA - Programa de Monitoria - Períodos Letivos 2022.2 e 2023.1 (MONITORIA).

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 - São requisitos para o discente da UFPB se candidatar a uma das vagas objetos dos Projetos de Ensino constante neste edital:

3.1.1 - Que já tenha integralizado a disciplina objeto da seleção ou equivalente, com comprovação em seu histórico acadêmico ou cuja compatibilidade seja atestada pelo departamento da disciplina, com, no mínimo, média 7,0 (sete) em ambos os casos;

3.1.2 - Que tenha disponibilidade de 12h (doze horas) semanais para as atividades de monitoria.

3.1.3 - Não ter reprovação na disciplina objeto da monitoria, ou em qualquer outra que lhe seja pré-requisito;

3.1.4 - Os discentes interessados deverão formalizar o pedido de inscrição, via SIGAA, no período de 23 à 29 de março de 2023, conforme prazo estabelecido na retificação do Edital nº 4/2023 PRG/CPPA/UFPB, no projeto correspondente ao componente curricular de seu interesse, pelo link <<https://sigaa.ufpb.br/>>.

3.1.5 - Cada discente poderá se inscrever para a seleção de monitoria em mais de 1 (um) componente curricular, mas só poderá ser selecionado por 1 projeto de monitoria (bolsista ou voluntário), cabendo ao



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE METODOLOGIA DA
EDUCAÇÃO
ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA



Monitor convocado (aprovado e classificado no processo seletivo de monitoria em tela) o aceite ou a recusa da monitoria através do seu SIGAA, no período de 01 à 04 de abril de 2023.

4. DA SELEÇÃO

4.1 - Os monitores serão selecionados pelos professores orientadores do componente curricular, considerando-se os seguintes parâmetros:

4.1.1 - A critério da Banca Examinadora, a prova de seleção poderá ser uma entrevista e/ou uma avaliação escrita e/ou prática, conforme disposição contida no § 4º do Art. 5º da Resolução Nº 02/1996 do CONSEPE/UFPB que apresenta a seguinte redação "Fica a critério do Departamento ao qual se vincula a disciplina objeto da seleção a escolha do(s) tipo(s) de prova(s) de seleção a que deve se submeter o candidato".

4.1.2 - Os candidatos inscritos para cada componente curricular serão classificados de acordo com a ordem decrescente da média ponderada (M) entre a nota obtida na prova de seleção (N1), a nota obtida no componente curricular (N2) e o Coeficiente de Rendimento Escolar (C), atualmente Coeficiente de Rendimento Acadêmico (**CRA**), com pesos 3, 2 e 1, respectivamente, calculada conforme a seguinte expressão:

$$M = 3N1+2N2+C$$

6

4.1.3 - A prova de seleção consistirá em avaliação realizada pela equipe de professores da coordenação e orientadores do projeto (N1), no dia 30 de março de 2023 às 16 horas, que terá peso 3, em consonância a disposição constante na Resolução nº 02/96 do CONSEPE/UFPB e ao especificado no Edital nº 4/2023 - PRG - CPPA - Programa de Monitoria - Períodos Letivos 2022.2 e 2023.1 (MONITORIA).

4.1.4. Os candidatos deverão chegar para a realização da prova pelo menos 15 minutos de antecedência no Departamento de Metodologia da Educação, onde serão encaminhados para a Sala de realização da prova.

4.1.5 - Será eliminado o candidato que obtiver nota **N1** inferior a 7,0 (sete) na prova de seleção mencionada no item anterior.

4.1.6 - Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver a maior nota na prova de seleção. Persistindo o empate, será classificado o candidato que obtiver a maior nota na disciplina.

4.1.7 - É de responsabilidade do monitor bolsista, informar os dados bancários em seu SIGAA/UFPB. Problemas nos dados bancários cadastrados no sistema excluem o monitor bolsista da folha de pagamento do mês corrente e dos meses subsequentes, até a completa solução dessa questão, sem prejuízo do posterior pagamento quando da regularização da situação do monitor. Em caso de Conta Corrente, a mesma poderá ser de banco público ou privado. Em caso de Conta Poupança, somente poderá ser da Caixa Econômica Federal. Em quaisquer dos casos, a Conta do Monitor não poderá ser Conta Conjunta.

4.1.8 - Caso o número de monitores aprovados seja superior ao número de vagas previstas, os excedentes poderão ser mantidos em cadastro de reserva, pelo docente responsável, para eventuais substituições ao



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE METODOLOGIA DA
EDUCAÇÃO
ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA



longo do desenvolvimento das atividades, até o prazo de 25% do total do semestre letivo em curso. Passado esse prazo, só poderá haver conversão de Monitor Voluntário para Monitor Bolsista.

5. DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO(A) DISCENTE MONITOR(A)

5.1 - O(A) Monitor Bolsista selecionado(a) terá os seguintes direitos:

5.1.1 - Receber a respectiva bolsa mensal de monitoria, conforme valor fixado no Edital nº 4/2023 - PRG - CPPA - Programa de Monitoria - Períodos Letivos 2022.2 e 2023.1 (MONITORIA)

5.1.2 - O discente monitor, bolsista ou não-remunerado, será certificado, considerando-se o período e a carga-horária de atividades desenvolvidas como monitor, desde que tenha comprovada a frequência mínima de 75% nas atividades desenvolvidas como monitor no transcorrer do período letivo em curso (2022.2 e/ou 2023.1) e que submeta seu Relatório Final em tempo hábil na plataforma SIGAA/UFPB.

5.2 - O(A) monitor selecionado(a) para o Programa de Monitoria terá as seguintes obrigações:

5.2.1 - Assessorar e colaborar com o professor orientador no planejamento e desenvolvimento de suas atribuições didáticas, seja no formato presencial, remoto e/ou híbrido, com assiduidade e proatividade; e de acordo com as normas de biossegurança em vigor.;

5.2.2 - Apoiar os discentes matriculados no componente curricular com suporte didático e tecnológico para o desempenho das atividades no formato presencial, remoto e/ou híbrido;

5.2.3 - Comunicar à Coordenação do Programa na CPPA/PRG qualquer ocorrência discrepante com os objetivos do programa;

5.2.4 - Providenciar, juntamente com o professor orientador, o preenchimento de ficha de avaliação final de Monitoria e encaminhá-la à Coordenação do Programa na CPPA/PRG;

5.2.5 - Apresentar as experiências de monitoria até então vivenciadas no ENID, Encontro de Iniciação à Docência, na forma estabelecida pela Pró-Reitoria de Graduação.

5.2.6 - Registrar os relatórios de atividades mensais (frequência), bem como o Relatório Final, ou de Desligamento (se for o caso), no SIGAA, de acordo com calendário estipulado pela CPPA.

5.2.7 - Conhecer e seguir rigorosamente as disposições contidas no Projeto de Ensino ao qual foi vinculado

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - Face a problema de natureza técnica na plataforma SIGAA/UFPB, que impossibilita a vinculação simultânea de dois ou mais componentes curriculares (mesmo que equivalentes) à seleção objeto deste Edital, e tomando-se como forma de resolutividade provisória, para o problema em questão, as orientações advindas da CPPA/PRG; quando for possível o/a coordenador(a) do respectivo projeto de ensino cadastrará na plataforma SIGAA/UFPB um processo seletivo para cada código institucional do componente curricular atrelado ao projeto de ensino respectivo, tendo a liberdade de remanejar, **caso julgue pertinente**, à vaga de monitor bolsista(s) entre os processos seletivos sob sua responsabilidade.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE METODOLOGIA DA
EDUCAÇÃO
ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA



6.2 - Os candidatos poderão obter informações e orientações sobre o presente processo seletivo através do e-mail dos professores orientadores: (marsilvioeduc@gmail.com; alc.mad@gmail.com e diegoadaylano@gmail.com).

6.3 - Na hipótese da existência de conflitos informacionais entre este Edital e o Edital nº 4/2023 - PRG - CPPA - Programa de Monitoria - Períodos Letivos 2022.2 e 2023.1 (MONITORIA), a seleção em tela se norteará pelo teor constante no Edital nº 4/2023 - PRG - CPPA - Programa de Monitoria - Períodos Letivos 2022.2 e 2023.1 (MONITORIA)

6.4 - Os casos omissos serão resolvidos pelos professores orientadores/coordenadores de cada projeto de ensino e/ou pela Coordenação do Programa no âmbito da CPPA/PRG/UFPB.

João Pessoa, 22 de março de 2023.

MARSÍLVIO GONÇALVES PEREIRA
(SIAPE 0338390)

Coordenador e Orientador do projeto

ANDRÉ LUIS CORREA

(SIAPE 3305802)

Professor Orientador

DIEGO ADAYLANO MONTEIRO RODRIGUES

(SIAPE 1052251)

Professor Orientador